



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo de Compra nº 17/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Nº. 17/2022

Considerando a requisição feita pelo Secretário Municipal de Saúde, em 20/10/2022, devidamente assinada e acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação;

Considerando que o telhado da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Inês ficou comprometido após as fortes chuvas que assolaram o município de Quilombo nos últimos dias;

Considerando a urgência em consertar o telhado para evitar degradação na estrutura física do prédio;

Considerando que o Poder Público tem o dever de zelar pelo seu patrimônio;

Considerando que os equipamentos existentes dentro da UBS correm risco de umedecerem, prejudicando a vida útil dos mesmos ou até mesmo para que não ocorra pane na rede elétrica da estrutura;

Considerando que as referidas contratações se destinam a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal De Saúde, propõe a aquisição dos materiais e serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA CONERTO DO TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA INÊS DE QUILOMBO/SC, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Descrição completa do objeto	Und	Quant. Unidade	R\$ Unitário Estimado	R\$ Total Estimado
01	Folha de fibrocimento 2,44 x 1,20 x 6mm	un	17	69,00	1.173,00
02	Goivo de 6mm 20°	un	8	39,80	318,40
03	Forro de PVC 7mm	M²	35,6	23,90	850,84
04	Barra de roda forro 6mm c/ 6mts	un	2	35,00	70,00
05	Prego 19 x 39, pacote 1 kg	pct	2	21,00	42,00
06	Prego 17 x 27, pacote 1 kg	pct	1	21,00	21,00
07	Parafuso de forro	un	500	0,14	70,00
08	Parafuso, pacote 100 unidades	pct	1	100,00	100,00
09	Ripa para intarrugar	m	50	3,90	195,00
10	Silicone 280g	un	1	23,90	23,90
11	Veda calha PU 370g	un	2	21,90	43,80
12	Manta, rolo de 10mts x 30cm	un	1	100,00	100,00
13	Plugue fêmea 6mts	un	2	4,00	8,00
14	Limpa obra de 1 litro	l	3	15,90	47,70
	TOTAL				3.063,64

EMPRESA: ODINETE BEZ ME

CNPJ Nº 17.262.207/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 956, Centro, Quilombo/SC

Item	Descrição completa do objeto	Und	Quant. Unidade	R\$ Unitário Estimado	R\$ Total Estimado
15	Prestação de serviço para substituição e reposição de telhas de fibrocimento e de goivos, substituição de ripas e de forro de PVC, limpeza de paredes e forros interno e externo e tarugamento do forro.	serv	1	4.980,00	4.980,00
TOTAL					4.980,00

EMPRESA: ELIVELTON LUIZ PERTILE 09079383961

CNPJ N° 24.189.249/0001-55

ENDEREÇO: Rua Jose Nunes, nº 496, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Quilombo/SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em até 10 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega dos objetos e emissão das notas fiscais.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.070 3.3.90.00	1002 D- 3/2022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE	R\$ 8.043,64

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha dos fornecedores, por terem apresentado o menor preço, conforme pesquisas realizadas (anexas ao processo) e por serem empresas que dispõem dos materiais e serviços para entrega em curto prazo, tendo em vista que o telhado da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Inês ficou comprometido devido as fortes chuvas que assolaram o município de Quilombo nos últimos dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se as pesquisas de preço anexas ao processo, uma vez que o preço ofertado pelas contratadas foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Secretário Municipal de Saúde o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 17/2022** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 21 de Outubro de 2022.

SUELEN BIGOLIN BARBOZA
Presidente

ADRIANO JOÃO BOARETTO
Secretário

SUSIANA BENELLI
Auxiliar direto

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 17/2022**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras feita pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra nº 17/2022** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

ANILSON ANTONIO COMUNELLO
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO